DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDBFCC435B28B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002908/2023.
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023.
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação dos serviços de realização de exame laboratorial (PSA) para atender homens com idade a partir de 40 anos assistidos na "Campanha Novembro Azul" realizada pela Secretaria de Saúde do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no processo administrativo Nº: 0.010.002908/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.02908/2023, após a publicação do Edital de Chamada Pública nº 003/2023, objetivando o credenciamento de laboratórios para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação nº 030/2023 para a contratação dos serviços de realização de exame laboratorial (PSA) para atender homens com idade a partir de 40 anos assistidos na "Campanha Novembro Azul" realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Pajeú do Piauí, conforme quantitativo e condições previstas no Termo de Referência, bem como na proposta da empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOVIDA LTDA**, C.N.P.J nº: 21.226.375/0001-44, sediada na rua Defala Atem, nº: 565-A, Centro, Floriano – PI, Cep nº: 64.800-110, E-mail: hemovidalaboratorio@gmail.com, tendo representante legal a senhora Larissa de Carvalho Borges Duarte, inscrita no C.P.F nº: 661.861.963-72 que apresentou o menor preço para execução dos serviços pelo valor Global de R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais),Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí, 06 de novembro de 2023.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí

Id:0471B039D7E5B7D3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
SOLICITAÇÃO: Instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento dos prazos nos fornecimentos do material item: 08 da ARP Nº 026/2023, cujo objeto é registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.
EMPRESA DEMANDADA: Loja Viana LTDA, C.N.P.J: 69.614.287/0001-46

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PELA DEMANDADA NA ARP Nº 026/2023

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ é o ORGÃO GERENCIADOR DO SRP/PMP no âmbito no Município;

Considerando que o Município realizou processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 026/2023, de materiais de uso esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais;

Considerando que após o encerramento da Licitação foi exarada a ARP Nº 026/2023 que constitui documento vinculativo que contém os requisitos, prazos e condições para o fornecimento do objeto;

Considerando que foi expedida no dia 26 de setembro de 2023, Autorização de Fornecimento para que a empresa Loja Viana LTDA realizasse o fornecimento dos materiais contidos na autorização;

Considerando que, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, conforme fixado na ARP nº 026/2023 a empresa não efetuou o fornecimento, nem tampouco apresentou qualquer justificativa para o não cumprimento da obrigação contratual;

Considerando que no dia 26 de outubro de 2023 foi reiterada a solicitação de fornecimento dos materiais e desde a notificação a empresa Loja Viana LTDA, detentora dos preços registrados para o ITEM: 08 não apresentou qualquer resposta a essa municipalidade;

Considerando que os materiais solicitados são essenciais para as Secretarias e Fundo Municipais de Pajeú do Piauí e o não fornecimento do objeto no prazo impede a realização dos programas e ações do Município que se utilizam dos materiais esportivos para o seu regular funcionamento;

Considerando o descumprimento dos prazos e condições fixados no Edital PE SRP nº 026 e na ARP nº 026, para o fornecimento dos materiais objeto da autorização enviada a empresa detentora dos preços registrados impedindo reposição dos matérias esportivos para seu regular funcionamento, prejudicando o atendimento da população assistida;

Em face do exposto, determino a Instauração de Processo Administrativo para apurar o descumprimento dos prazos nos fornecimentos dos materiais objeto da ARP Nº 026/2023, cujo objeto é registro de preço para aquisição parcelada e sob demanda de matérias esportivos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, servindo o presente despacho, como TERMO DE CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PELO FORNECEDOR LOJA VIANA LTDA, para todos os ITENS, por descumprimento das obrigações assumidas, em especial por não realizar o fornecimento dos materiais no prazo estabelecido no edital e na ARP, conforme autorização contida na Cláusula 12 da ARP, que estabelece o CANCELAMENTO DO REGISTRO, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93;

Em face do descumprimento dos prazos e condições fixadas no Edital PE SRP nº 026 e na ARP nº 026, o presente Termo deve ser remetido a Loja Viana LTDA, CNPJ: 69.614.287/0001-46 através do seu representante legal, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia nos autos do Processo, contados do envio da presente Notificação, em conformidade com o princípio constitucional da ampla defesa/contraditório previsto no Art. 5º, LV da CF/88.

Assim, em face do cancelamento dos preços registrados pela empresa Loja Viana LTDA, encaminho a presente decisão e todos os seus anexos à Comissão Permanente de Licitação, para que a Pregoeira adote as providências necessárias para proceder a convocação do licitante remanescente com fins de realizar a contratação dos matérias, na forma da lei, para que não prejudique a prestação do serviço essencial a população.

Pajeú do Piauí, 06 de novembro de 2023.

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358 Dados: 2023.11.06 15:49:24 -02'00'

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:0E28968466ABB8B7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 01612598000132, vem requerer Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município NOVO SANTO ANTÔNIO, localidade Localidade Casa Nova, latitude 5°17'19.61" e longitude 42°1'10.97".

Descrição dos usos da água

Essa intervenção tem por objetivo o abastecimento de água da comunidade Casa Nova, favorecendo uma quantidade de 30 (trinta) habitantes que não possuem acesso a água em suas residências, considerado um insumo vital para o princípio básico de vida.

Finalidade(s) do Uso da Água

Consumo Humano

Tipo de estabelecimento	Quantidade de pessoas
Unidade Residencial não atendida por rede de água	30

ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300 Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300 Dados: 2023.11.07 12:02:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
07/11/2023